

## SECRETARIA DE CIDADANIA CULTURAL

### PORTARIA Nº 27, DE 10 DE JUNHO DE 2010

O SECRETÁRIO DE CIDADANIA CULTURAL, Vanderlei dos Santos Catalão, no uso de suas atribuições legais divulga o resultado da Comissão de Análise documental que julgou os pedidos de recursos apresentados pelas instituições abaixo listadas não habilitadas, conforme divulgação da Portaria nº 19 de 18 de maio de 2010, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, de 19 de maio de 2010, como previsto no item 8.7 do Edital de Divulgação nº 01, de 08 de março de 2010, publicado no Diário Oficial da União em 09 de março de 2010, Prêmio Asas II Edição.

Processo nº 01400.008439/2010-11

O Grupo Teatral A Bruxa Tá Solta foi desclassificado por não ter apresentado a Ata de Posse da Diretoria e o Estatuto, bem como não ter recebidos as três últimas parcelas. O material foi apresentado dentro do prazo estabelecido, porém será mantida a desclassificação, tendo em vista que a instituição não atende ao disposto no item 5.1 do Edital 01/2010 que determina que as instituições tenham seus Convênios finalizados ou recebido todas as parcelas referentes aos mesmos e que tenham, comprovadamente, atingido as metas/objetos propostos. Mantida a desclassificação.

Processo nº 01400.007137/2010-25

A instituição Teia Casa de Criação foi desclassificada por não ter recebido as duas últimas parcelas, estando, portanto em desacordo com o item 5.1 do Edital de Divulgação nº 01/2010 que determina que as instituições tenham seus Convênios finalizados ou recebidos todas às parcelas referentes aos mesmos e que tenham, comprovadamente, atingido as metas/objetos proposta. Mantida a desclassificação

Processo nº 01400.006840/2010-16

A Associação Afro Brasileira de Cultura Alágba, foi desclassificada por não ter participado dos Editais nº 01/2004, 02/2004 e 03/2005 publicados pela SPPC/MINC. O material apresentado informa que a referida instituição tem convênio com a Secretaria de Cultura do Estado do Ceará, dessa forma a desclassificação será mantida, uma vez que está em desacordo com o item 5.1 do Edital de Divulgação nº01/2010. Mantida a desclassificação.

Processo nº 01400.006851/2010-04

A OSCIP Amigo do Índio havia sido desclassificada por não ter apresentado a Ata de Posse da Diretoria e o Estatuto. O material foi apresentado dentro do prazo estabelecido para o recurso. Proposta acatada. Entidade classificada.

Processo nº 01400.007041/2010-67

O Grupo Atitude foi desclassificado por ter participado da I Edição do Prêmio Asas. Na realidade o projeto encaminhado refere-se ao Prêmio Arete. Mantida a desclassificação.

Processo nº 01400.007123/2010-10

A Associação Artística e Cultural Língua Solta foi desclassificada por não ter participado dos Editais nº 01/2004, 02/2004 e 03/2005 publicados pela SPPC/MINC. O material apresentado informa que a referida instituição tem convênio com a Secretaria de Cultura do Amapá, dessa forma a desclassificação será mantida, uma vez que está em desacordo com o item 5.1 do Edital de Divulgação nº 01/2010. Mantida a desclassificação.

Processo nº 01400.007115/2010-65

A Associação Rádio Comunitária Campestre - FM foi desclassificada por não ter recebido a última parcela, estando, portanto em desacordo com o item 5.1 do Edital de Divulgação nº 01/2010 que determina que as instituições tenham seus Convênios finalizados ou recebidos todas às parcelas referentes aos mesmos e que tenham, comprovadamente, atingido as metas/objetos proposta. Mantida a desclassificação.

Art. 1º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vanderlei dos Santos Catalão